



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº038/2012

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO AGRÍCOLA
SENHOR CARLOS EUGENIO GERK TAVARES AO
SENHOR MATHEUS ESTEVES MONNERAT.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Agrícola Senhor Carlos Eugenio Gerk Tavares ao Senhor **MATHEUS ESTEVES MONNERAT**, de acordo com a Resolução no. 027/02, de 19 de setembro de 2002.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de novembro de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Julio Andre Siqueira Vieitas